



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 82/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AQUILES FERRARI, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

No dia 28/07/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.620.927/0001-12 com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Mauricio Vogelsanger**, portador da carteira de identidade nº 2.191.067, e do CPF/MF n.º 638.924.309-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, computam o presente termo aditivo ao contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1 – O prazo de execução deste contrato passará a ser até **30/08/2021**.

2 – O prazo de vigência deste contrato passará a ser até **30/09/2021**, conforme protocolo nº 2.973/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**Mauricio Vogelsanger**  
Representante legal

Visto:

Assessoria Jurídica  
**Winston Beyersdoff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_.

Nome:

CPF: